



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0052/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.


O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora Karina Maretti Strangueto, para compor, como representante do Câmpus Jundiaí, a Comissão Própria de Avaliação – CPA do IFSP.

Art. 2º - Conceder, nos termos do § 2º da Resolução CONSUP n.º 107, de 4 de outubro de 2016, dispensa de 02 horas semanais de trabalho do Câmpus para a realização das atividades da Comissão Própria de Avaliação – CPA, do IFSP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até 18 de dezembro de 2019.

  
LUCIVALDO PAZ DE LIRA  
Diretor-Geral